

PORTRARIA Nº 2.482/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65641/2025**,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo. 2º da Portaria nº 1.923/2025, que concede **benefício auxílio-doença** ao servidor **RENATO FERRARE RAMOS**, Procurador, lotado na PGM, no que se refere ao período do benefício, onde se lê: "60 (dias)", leia-se: "68 (dias)".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

